

COTAÇÕES APRESENTADAS							TOTAL POR EMPRESA			
ITEM	QUANT.	UN.	DESCRIÇÃO	CAMPOS GERAIS DISTRIBUIDORA LTDA	MERCADO FUTURO LTDA	SUPERMERCADO CRISTAL DE TIBAGI LTDA	CAMPOS GERAIS DISTRIBUIDORA LTDA	MERCADO FUTURO LTDA	SUPERMERCADO CRISTAL DE TIBAGI LTDA	MENOR PREÇO
1	5	PCT.	Açúcar refinado, especial filtrado ou peneirado, embalado em pacotes de 1 kg, procedência nacional. Deve apresentar-se isento de substâncias estranhas e/ou nocivas, com prazo mínimo de validade de seis meses a contar da data de entrega.	R\$ 7,48	R\$ 4,69	R\$ 4,15	R\$ 37,40	R\$ 23,45	R\$ 20,75	SUPERMERCADO CRISTAL
2	1	FR.	Adoçante dietético, líquido - frasco com 100 ml. Com prazo mínimo de validade de seis meses a contar da data da entrega.	R\$ 9,30	R\$ 4,25	R\$ 4,15	R\$ 9,30	R\$ 4,25	R\$ 4,15	SUPERMERCADO CRISTAL
3	25	FR.	Água mineral, sem gás, inodora e incolor acondicionada em refil de 20 litros. Refil intacto, limpo e com prazo de validade de 03 anos.	SEM PROPOSTA	R\$ 41,39	R\$ 12,99	SEM PROPOSTA	R\$ 1.034,75	R\$ 324,75	SUPERMERCADO CRISTAL
4	50	PCT.	Biscoito salgado, tipo água e sal, composição básica: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar invertido, sal, amido, fermentos químicos bicarbonato de sódio e glúten - embalagem com aproximadamente 360g. Com prazo mínimo de validade de seis meses a contar da data da entrega.	R\$ 7,29	R\$ 6,49	R\$ 4,99	R\$ 364,50	R\$ 324,50	R\$ 249,50	SUPERMERCADO CRISTAL
5	25	PCT.	Café, torrado e moído, de 1ª qualidade, extra-forte, embalado em pacotes 500 (quinhentos) gramas, acondicionados em pacotes aluminizados, hermeticamente fechados por processo a vácuo, tipo tijolinho, com o Símbolo de Qualidade da Associação Brasileira da Indústria do Café – ABIC e com o Símbolo de Pureza da mesma Associação. A embalagem deverá declarar o nome do fabricante, endereço e data de fabricação e validade mínima de seis meses a contar da data da entrega.	R\$ 28,90	R\$ 17,98	R\$ 15,59	R\$ 722,50	R\$ 449,50	R\$ 389,75	SUPERMERCADO CRISTAL
6	5	UN.	Margarina vegetal – embalagem com 500g - com prazo mínimo de validade de seis meses a contar da data da entrega.	R\$ 14,90	R\$ 8,79	R\$ 7,45	R\$ 74,50	R\$ 43,95	R\$ 37,25	SUPERMERCADO CRISTAL
TOTAL POR EMPRESA							R\$ 1.208,20	##### #	R\$ 1.026,15	
EMPRESA						VALOR TOTAL				
SUPERMERCADO CRISTAL DE TIBAGI LTDA						R\$ 1.026,15				

BASE LEGAL: Dispensa de licitação com fulcro no art. 72 da Lei nº 14.133/2021.

JUSTIFICATIVA: Os gêneros alimentícios são necessários para as funcionalidades administrativas e reuniões ou eventos do Instituto, que serão adquiridos de modo justificado sempre que houver necessidade.

DETERMINAÇÃO: Considerando os parâmetros apontados, solicitamos ao Setor de Contabilidade a indicação orçamentária e ao Setor Jurídico o parecer técnico sobre a legalidade do presente pedido de dispensa. Após, volte o dossiê administrativo de dispensa em questão para a devida ratificação.

Tibagi, 26 de junho de 2024.

NEREU JUNIO DE ALMEIDA
DIRETOR-PRESIDENTE

JOSEMAR SCHERAIBER
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

DANIELA CRISTINE NOWAK
DIRETORA DE PREVIDÊNCIA E ATUARIA

JUSTIFICATIVA E ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2024

OBJETO: PRODUTOS DE CAMA, MESA E BANHO

EMPRESAS COM VALOR MENOR (dentre 3 orçamentos pesquisados) conforme as especificações contidas nos itens:

PRODUTOS DE CAMA, MESA E BANHO

COTAÇÕES APRESENTADAS						TOTAL POR EMPRESA			MENOR PREÇO	
ITEM	QUANT.	UN.	DESCRIÇÃO	CAMPOS GERAIS DISTRIBUIDORA LTDA	MERCADO FUTURAMA LTDA	SUPERMERCADO CRISTAL DE TIBAGI LTDA	CAMPOS GERAIS DISTRIBUIDORA LTDA	MERCADO FUTURAMA LTDA		SUPERMERCADO CRISTAL DE TIBAGI LTDA
1	10	PCT.	Copo descartável para água capacidade 180ml - pacote com 100 unidades.	R\$ 5,50	R\$ 7,49	R\$ 5,65	R\$ 55,00	R\$ 74,90	R\$ 56,50	CAMPOS GERAIS DISTRIBUIDORA LTDA
2	10	UN.	Filtro de café de papel Nº. 102 – com 30 unidades.	R\$ 6,50	R\$ 5,19	R\$ 4,49	R\$ 65,00	R\$ 51,90	R\$ 44,90	SUPERMERCADO CRISTAL DE TIBAGI LTDA
3	5	UN.	Pano de prato, material em algodão, lavável, absorvente e durável, medindo aproximadamente 80x50 cm.	R\$ 8,90	R\$ 5,59	SEM PROPOSTA	R\$ 44,50	R\$ 27,95	SEM PROPOSTA	MERCADO FUTURAMA LTDA
TOTAL POR EMPRESA							R\$ 164,50	R\$ 154,75	R\$ 101,40	XXXXXXXXXX
EMPRESA				VALOR TOTAL						
CAMPOS GERAIS DISTRIBUIDORA LTDA				R\$ 55,00						
MERCADO FUTURAMA LTDA				R\$ 27,95						
SUPERMERCADO CRISTAL DE TIBAGI LTDA				R\$ 44,90						
TOTAL				R\$ 127,85						

BASE LEGAL: Dispensa de licitação com fulcro no art. 72 da Lei nº 14.133/2021.

JUSTIFICATIVA: Os materiais de limpeza e higiene são necessários para as funcionalidades administrativas e atendimento do Instituto.

DETERMINAÇÃO: Considerando os parâmetros apontados, solicitamos ao Setor de Contabilidade a indicação orçamentária e ao Setor Jurídico o parecer técnico sobre a legalidade do presente pedido de dispensa. Após, volte o dossiê administrativo de dispensa em questão para a devida ratificação.

Tibagi, 26 de junho de 2024.

NEREU JUNIO DE ALMEIDA
 DIRETOR-PRESIDENTE

JOSEMAR SCHERAIBER
 DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

DANIELA CRISTINE NOWAK
 DIRETORA DE PREVIDÊNCIA E ATUARIA

LEI Nº 3.130 DE 26 DE JUNHO DE 2024

Autoriza o Poder Executivo a abrir, no orçamento vigente, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.300.000,00.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 66 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 43º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES** aprovou e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no orçamento do Município para o exercício financeiro de 2024, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

06	Secretaria Municipal de Administração	
001	Assessoria Administrativa	
04.122.0401.2011	Atividades da Secretaria de Administração	
3.3.90.37.00.00	Locação de Mão de Obra	
000	Recursos Ordinários – Livre	1.000.000,00
15	Secretaria Municipal de Transportes	
001	Gerência Administrativa	
26.782.2601.2060	Atividades da Secretaria Municipal de Transportes e Reforma da Oficina	
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	
000	Recursos Ordinários – Livre	300.000,00